



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em de 05/14  
Kleide S. Mayer  
Dirigente da Plenária e Apoio às Comissões

PARECER N° 196 /2014  
(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Emenda nº 2 ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2014

**Autor:** Diversos autores

**Relator:** Vanderlei Augusto da Silva

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade modificar dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 1/2014.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 6 de maio de 2014.

**Pedro Maria Martental de Araújo (PSDB)**  
Presidente

**Vanderlei Augusto da Silva (PSC)**  
Secretário

**João Paulo de Lima (PSD)**  
Membro